

# ***PROGRAMA SOJA PLUS***

**Programa de Gestão Econômica, Social e Ambiental da Soja Brasileira**

***Qualidade de Vida no Trabalho  
Segurança e Saúde no Trabalho Rural***



# **Soja Plus**

Sistema Famato





Sistema Famato



FAMATO



SENAR  
MATO GROSSO



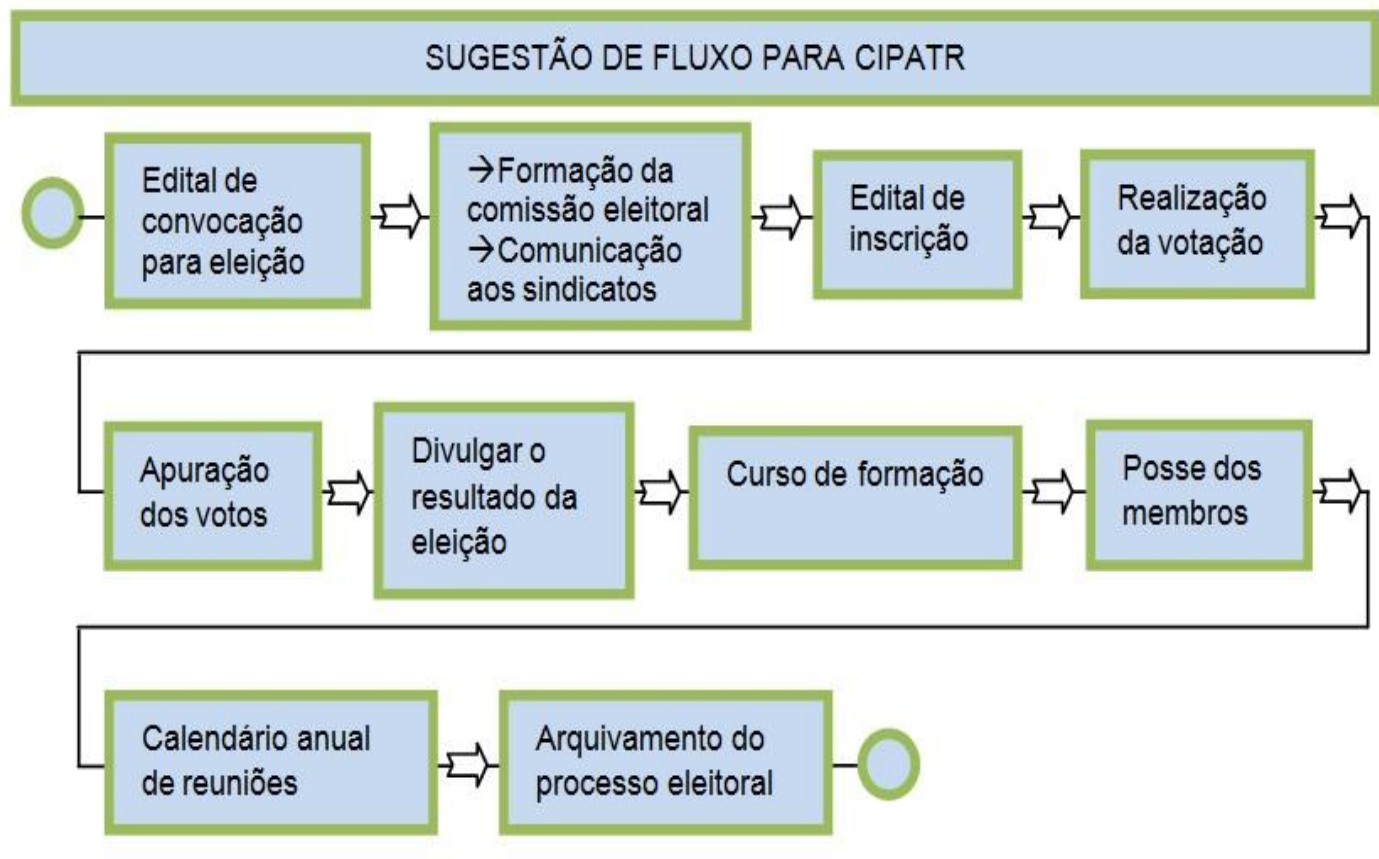
IMEA

# **CIPATR - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural**

**6.1 Organização;**

**6.2 Atribuições e Obrigações;**

# ORGANIZAÇÃO - CIPATR



Sistema Famato



# CIPATR

## OBJETIVO

- Prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho implementada por comissão eleita de forma paritária com participação de todos da empresa e eleitos.
- Composto por representantes indicados pelo empregador e representantes eleitos pelos empregados.

Sistema Famato





# CIPATR

- Até 10 trabalhadores: dispensada a obrigatoriedade de constituir CIPATR;
- De 11 a 19 trabalhadores: Dispensada a obrigatoriedade de constituir CIPATR, porém exigida uma das duas alternativas:
  - a) O empregador ou preposto tem a formação exigida;
  - b) O empregador contrata um Téc. de Seg.do Trab. ou SESTR Externo.

# CIPATR – REPRESENTANTES

Nºde Trabalhadores Nº de membros	20 a 35	36 a 70	71 a 100	101 a 500	501 a 1000	Acima de 1000
Representantes dos trabalhadores	1	2	3	4	5	6
Representantes do Patrão	1	2	3	4	5	6

Sistema Famato



# CIPATR - ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar a implantação das medidas de proteção;
- Avaliar riscos e divulgá-los; analisar as causas das doenças e acidentes e propor medidas de solução;
- Interromper atividades de grave e eminente risco (junto com SESTR);
- Requisitar à empresa cópia das CAT emitidas;

Sistema Famato





# CIPATR – ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- Identificar as situações de riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, nas instalações ou áreas de atividades do estabelecimento rural, comunicando-as ao empregador para as devidas providências;
- Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Sistema Famato



# CIPATR – ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

Participar, com o **SESTR**, quando houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações nos ambientes e processos de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores inclusive quanto à introdução de novas tecnologias e alterações nos métodos, condições e processos de produção;

Sistema Famato



# CIPATR – ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- Elaboração do calendário anual de reuniões ordinárias em (ATAS);
- Constituir grupos de trabalho para estudos das causas dos acidentes;
- Encaminhar ao empregador, ao SESTR e às entidades de classe as recomendações aprovadas, bem como acompanhar as respectivas execuções;
- Contribuir para a promoção e identificação de novos treinamentos (SENAR), nos setores onde há necessidade de intervenção antes da perda material e o pior de “PESSOAS”;
- Criar bases e dados estatísticos, onde colaborador e empregador possam constatar a melhoria significativa dentro dos setores como: Produtividade, assiduidade, pró-atividade e qualidade dos produtos (E.P.I’s, E.P.C’s, máquinas, soja, milho, algodão, Silos e secadores etc.) e a qualidade de vida dos envolvidos (alojamentos, casas, transporte etc.).

Sistema Famato

